



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Data: 04 de fevereiro de 2016 (quinta-feira).

Horário: 10 horas

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **2ª Reunião Extraordinária de 2016**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2016.

Data: 04 de fevereiro de 2016 (quinta-feira).

Horário: 10h 00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

José de Arimateia de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Primeira Reunião
5 Extraordinária de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire**
7 **Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, Jacimara Villar Forbeloni, José Domingues**
8 **Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla**
9 **Carvalho Serafim de Oliveira, Marta Ligia Pereira da Silva, Rita Diana de Freitas Gurgel,**
10 **Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine**
11 **de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, Manoel Quirino da Silva Júnior e Marco Antônio**
12 **Diodato**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio**
13 **Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Marques**; e a representante da comunidade
14 **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues**. Conselheira com falta justificada: Shirlene Kelly
15 Santos Carmo; Conselheiros com falta não justificada: André Moreira de Oliveira, Nilza Dutra
16 Alves e Aldo Fernandes de Sousa Neto. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre
17 recomendação e adequação do novo Estatuto da UFERSA, encaminhado pelo Ofício Número
18 cinquenta mil e noventa e quatro de dois mil e quinze/CGFP/DIREG/SERES/SERES-MEC do
19 Ministério da Educação. O ponto teve como convidado o servidor Moacir Franco de Oliveira.
20 Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
21 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A Conselheira
22 **Jacimara Villar Forbeloni** questionou se poderia ser feita uma observação referente ao Artigo
23 sessenta e sete, mesmo sem ter ocorrido recomendações do Ministério da Educação – MEC
24 referente a este Artigo. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o Conselho
25 deveria ter cuidado para não discutir um assunto fora do que estava na pauta. O Presidente do
26 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que, no momento da discussão, a Conselheira
27 Jacimara Villar Forbeloni poderia explanar a sua observação ao Conselho. Por fim, colocou a
28 pauta em votação. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a justificativa de falta
29 enviada pela Conselheira Shirlene Kelly Santos Carmo foi colocada em votação e aprovada por
30 vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção. **PONTO ÚNICO.** O Presidente do Conselho
31 **José de Arimatea de Matos** disse que o MEC havia encaminhado recomendações para serem
32 feitas no documento e que a Universidade teria um prazo a ser cumprido para envio do
33 documento após as correções. O convidado, Moacir Franco de Oliveira, disse que o processo
34 de correção com as recomendações feitas pelo MEC seria simples e que seria de extrema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 importância realizar isso dentro do prazo advertido. A primeira recomendação, que trazia a
36 redação “*recomenda-se que o dispositivo que trata dos princípios seja inserido em capítulo*
37 *diverso daquele no qual estão mencionados os objetivos institucionais*”, não gerou discussão e
38 foi votada e aprovada por unanimidade. A segunda recomendação, que trazia a redação
39 “*recomenda-se que seja expressa a competência de órgão colegiado de ensino e pesquisa da*
40 *instituição para decidir sobre expansão e modificação de cursos; para decidir sobre elaboração*
41 *da programação dos cursos; para decidir sobre dispensa de professores; para decidir sobre*
42 *planos de carreira docente*”, foi colocada em discussão. O Conselheiro **Wildoberto Batista**
43 **Gurgel** propôs a seguinte redação para o parágrafo único do inciso V, do Artigo vinte e quatro:
44 “*Quando da criação e expansão dos cursos, o CONSUNI será o Órgão de deliberação final*”. A
45 proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e cinco abstenções. A segunda
46 recomendação foi aprovada pelo Conselho por vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção.
47 A terceira recomendação, que trazia a redação “*recomenda-se que o órgão deliberativo da*
48 *Unidade Acadêmica exerça funções deliberativas de primeira instância, em relação a questões*
49 *acadêmicas de interesse da unidade*” foi colocada em discussão. A Conselheira **Jacimara**
50 **Villar Forbeloni** disse que os parágrafos do Artigo sessenta e sete não traziam, em sua
51 redação, como seria feita a escolha da representação docente de cada Departamento
52 Acadêmico vinculado ao Centro. O Conselho discutiu e verificou que, de fato, a redação do
53 documento não trazia a observação feita pela Conselheira Jacimara Villar Forbeloni e que, por
54 isso, deveria ser feita uma redação para explanar a forma de eleição da representação docente
55 de cada Departamento Acadêmico vinculado ao Centro. A Conselheira **Jacimara Villar**
56 **Forbeloni** sugeriu acrescentar um parágrafo no Artigo sessenta e sete com a seguinte
57 redação: “*A representação docente será eleita por seus pares lotados no Centro*”. O Conselho
58 concordou com a sugestão e o texto passou a ser o parágrafo segundo do Artigo sessenta e
59 sete. A terceira recomendação foi aprovada pelo Conselho por vinte e um votos favoráveis e
60 duas abstenções. A quarta recomendação, que trazia a redação “*recomenda-se, igualmente,*
61 *que o órgão deliberativo da Unidade Acadêmica discipline relações entre corpo discente e*
62 *docente, assim como a atuação do corpo administrativo, nos termos do Parecer CNE/CES*
63 *Número duzentos e oitenta e dois de dois mil e dois.*”, não gerou discussão e foi votada e
64 aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. Por fim, o ponto foi colocado em
65 votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do
66 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu
67 por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária, lavrei a presente Ata,
68 que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia quatro de fevereiro de dois mil e
69 dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros
70 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

71 **Presidente:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 José de Arimatea de Matos _____

73 **Representantes docentes:**

74 Ady Canário de Souza Estevão _____

75 Antônio Jorge Soares _____

76 Daniel Freitas Freire Martins _____

77 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

78 Jacimara Villar Forbeloni _____

79 José Domingues Fontenele Neto _____

80 José Flávio Timóteo Júnior _____

81 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

82 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

83 Marta Ligia Pereira da Silva _____

84 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

85 Rodrigo Nogueira de Codes _____

86 Rui Sales Júnior _____

87 Stefeson Bezerra de Melo _____

88 Subênia Karine de Medeiros _____

89 Wildoberto Batista Gurgel _____

90 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

91 Marco Antônio Diodato _____

92 **Representantes técnico-administrativos:**

93 Francimar Honorato dos Santos _____

94 Giorgio Mendes Ribeiro _____

95 Thiago Henrique Gomes Marques _____

96 **Representante da comunidade:**

97 Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues _____

98 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

99 Anara Luana Nunes Gomes _____